



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.772/2023

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Silvana Maria De Moraes Menezes**, portadora da cédula de identidade RG 25.528.030-0 e CPF 171.845.408-24, servidora municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar De Enfermagem**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 06/06/2023 a 05/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de maio de 2023.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.